



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ENCONTRO REGIONAL DE PROTAGONISMO JUVENIL (CARAZINHO)

#### 1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de organização e realização do evento “**Encontro Regional de Protagonismo Juvenil**”, com público estimado de 700 pessoas, no dia **22 de agosto de 2023**, no Município de Carazinho/RS, contendo os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1. Recursos Humanos</b>			
	Coordenador de Eventos	06 horas	1
	Garçom (apoio para reposição das bebidas)	05 horas	2
	Fotógrafo/Videomaker	05 horas	1
	DJ/Operador de mesa de som	05 horas	1
	Comunicadores para motivação e ambientação dos jovens (recepção)	01 hora	3
<b>2. Local do evento</b>			
	Salão de eventos, com capacidade para 700 cadeiras, cozinha anexa, palco (mínimo 12 metros de largura), mais área para 12 estandes	Unidade	1
<b>3. Locação e instalação de equipamentos</b>			
	Câmera Instantânea (captura imagens e revelação em papel fotográfico em instantes) e pilhas, se necessário	Unidade	1
	Filme para Câmera Instantânea para, no mínimo, 300 fotos	Unidade	1
	Plataforma Spinner 360° (gravação de vídeos)	Unidade	1
	Extensão/cabeamento elétrico necessário para ligar notebooks ao ponto elétrico	Unidade	1
	Serviço de instalação de equipamentos de som e iluminação para palco, assegurando a qualidade e alcance do som em todo o ambiente, e a boa iluminação	Unidade	1

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 4º Andar | Telefone: (51) 3288-7351  
CEP 90119-900 Porto Alegre, RS





	do palco		
	Microfones sem fio, conectados nos equipamentos de som	Unidade	7
<b>4. Mobiliário, estruturas temporárias e instalações</b>			
	Cadeiras para o público	Unidade	700
	Poltronas para palestrantes	Unidade	6
	Camisetas personalizadas do evento (para organizadores e apoio técnico do evento)	Unidade	30
	Caneta esferográfica azul	Unidade	700
	Caneta pincel para quadro branco (cor azul)	Unidade	12
	Folha A4 simples para anotações	Unidade	2100
	Crachás com impressão personalizada do evento em formato A6-10 cm x 15 cm, papel Couchê ou AP ou similar 180 g/m <sup>2</sup> , com cordão, impressão 4/0 cores, acabamento refilado, com espaço para anotação do nome e da escola/entidade	Unidade	750
	Fundo de palco horizontal e estrutura para fixação	Unidade	1
	Painel LED para fundo de palco, para exposição da arte do evento	Unidade	1
	Banner vertical (SJCDH e DPCAJ) e porta banner	Unidade	2
	Copo ecológico em plástico 300ml, com arte do evento	Unidade	750
	Painel de lona, com suporte, contendo a arte do evento (2 m de altura x 3 metros de comprimento) para recepção	Unidade	1
	Placas de premiação pela participação dos palestrantes e mediadores	Unidade	10
	Decoração do palco, entrada do salão e espaço das estandes, com toalhas de tecido (brancas com sobrealha colorida – no palco	Unidade	1

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7351  
CEP 90119-900 Porto Alegre, RS





	e mínimo 20 mesas), pontos de led (mínimo 30), plantas (mínimo 15)		
<b>5. Serviço de alimentação</b>			
	Água Mineral com gás e sem gás em garrafas individuais (500 ml) para o palco (palestrantes e mediadores)	Unidade	24
	Água mineral sem gás em bombonas (20 litros)	Unidade	10
	Café adoçado	Litros	25
	Café sem açúcar	Litros	25
	Copos plásticos (mín. 200 ml)	Unidade	1000
	Copinhos de café (mín. 80 ml)	Unidade	1000
	Guardanapos	Unidade	1500
	Suco em caixa/garrafa (200 ml)	Unidade	750
	Sanduíche de presunto e queijo (tamanho médio)	Unidade	1000
	Salgados sortidos (pastel assado de palmito; pastel assado de carne; pastel assado de presunto e queijo; trouxinha de frango e fios de ovos; bolinhas de queijo/requeijão) para recepção dos painelistas	Unidade	200
	Fornecimento de Almoço (acompanhado de sobremesa e bebida) para os painelistas do evento em restaurante	Unidade	10

## 2. JUSTIFICATIVA

Pretende-se a contratação dos serviços de organização e realização do evento “Encontro Regional de Protagonismo Juvenil”, com público estimado de 700 pessoas, com foco em jovens estudantes do Ensino Médio da 39ª Coordenadoria Regional de Educação, no dia 22 de agosto de 2023, no Município de Carazinho/RS. O evento integra a programação do Departamento de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude – DPCAJ para o Mês da Juventude, no qual serão realizados painéis com temáticas sobre protagonismo juvenil e boas práticas de grêmios estudantis, bem como serão apresentados, por órgãos governamentais e instituições privadas, serviços, programas e atividades de interesse do público jovem.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7351  
CEP 90119-900 Porto Alegre, RS





### 3. OBJETIVO GERAL

Oportunizar aos jovens uma formação sobre liderança, os desafios e o seu papel como protagonistas na sociedade e no ambiente escolar.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações, formações e atividades de caráter educativo, informativo e reflexivo junto aos alunos da rede;
- Estimular a liderança e o protagonismo juvenil nas diversas áreas da vida do jovem;
- Despertar as potencialidades dos jovens como protagonistas da sua comunidade;
- Motivar e incentivar as escolas para que desenvolvam práticas e ações referentes ao tema do projeto “O meu lugar no mundo”, no ambiente escolar;
- Promover intercâmbio e compartilhamento de boas práticas de liderança e atuação de grêmios estudantis;
- Apresentar aos jovens oportunidades de emprego, estágio, cursos, oficinas e outras atividades relevantes ao seu desenvolvimento humano, social e profissional.

### 5. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá executar os serviços contratados no dia 22 de agosto de 2023, no Município de Carazinho/RS, em salão de eventos compatível com as características indicadas no objeto deste Termo de Referência, das 12 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, assegurando a entrega/instalação dos equipamentos, materiais e produtos relacionados.

### 6. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- I – Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente Termo;
- II – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III – Comunicar à Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma aqui estabelecidos;

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7351  
CEP 90119-900 Porto Alegre, RS





V – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

VI – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

Parágrafo único. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do cumprimento do contrato é o servidor João Pedro Albuquerque de Azevedo (ID 4661087).

## 8. VALOR MÉDIO

O valor médio obtido para a prestação dos serviços que compõem o objeto deste Termo de Referência, conforme orçamentos anexos ao presente edital, é de R\$ 56.033,33, o qual servirá de limite máximo para a contratação.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fica a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em caso de cometimento de infração administrativa.

**Mateus Wesp**  
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**João Pedro Albuquerque de Azevedo**  
Diretor do Departamento de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude  
Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7351  
CEP 90119-900 Porto Alegre, RS



**Nome do documento:** DPCAJ Termo de Referencia Encontro Protagonismo Juvenil Carazinho.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
João Pedro Albuquerque de Azevedo	SJCDH / DPCJA / 1081299297	03/08/2023 11:12:22

